

PROJETO DE LEI Nº. 006/2023

EMENTA: Dispõe sobre adequação da legislação municipal ao novo Salário-Mínimo Nacional e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Egrégio Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Vencimento Base dos servidores efetivos e comissionados do Município de Ingazeira, a partir de 1º de maio de 2023, não poderá ser inferior a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Art. 2º. O dia de trabalho passará a ser de R\$ 44,00 (quarenta e quatro centavos) e o valor da hora trabalhada corresponderá a R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil do exercício 2023 e seguintes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 5º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.



Luciano Torres Martins
Prefeito